



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 046/2011

SÚMULA: "PRESTA HOMENAGEM AO PRODUTOR RURAL VANDRO RIGO".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o produtor rural Vandro Rigo foi o décimo quinto colocado no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2010,

Considerando ainda que o referido Produtor Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Vandro Rigo**, por ter se destacado como **décimo quinto colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor, no ano de 2010.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Dia do Agricultor.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Rio Negro, 19 de julho de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração